



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI,
CEP: 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: ppgenf@ufpi.edu.br

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2015 - *Stricto Sensu*
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e da Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG), torna pública a RETIFICAÇÃO ao Edital nº 01/2015 para a inscrição, seleção e matrícula de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado Acadêmico (Biênio 2016/2017) e Doutorado (Quadriênio 2016/2019).

No item 2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para candidato a Mestrado:

Entrega e conferência dos documentos pelos funcionários da Secretaria do PPGEnf.

ONDE SE LÊ:

- g) Documento comprobatório de no mínimo um artigo científico publicado e/ou aceito para publicação em revistas classificadas **pelo QUALIS/CAPES** no estrato A ou B referentes aos últimos três anos, a contar de setembro de 2012;

LEIA-SE:

- g) Documento comprobatório de no mínimo um artigo científico publicado e/ou aceito para publicação em revistas classificadas **pelo QUALIS/CAPES/ área de avaliação enfermagem** no estrato A ou B referentes aos últimos três anos, a contar de setembro de 2012;

Para candidatos a Doutorado:

Entrega e conferência dos documentos pelos funcionários da Secretaria do PPGEnf.

ONDE SE LÊ:

- j) Documento comprobatório, de no mínimo, dois artigos científicos publicados, podendo, apenas um deles, encontrar-se aceito para publicação em revistas classificadas **pelo QUALIS/CAPES** no estrato até B4, referentes aos últimos 03(três) anos, a contar de setembro de 2012;

LEIA-SE:

- j) Documento comprobatório, de no mínimo, dois artigos científicos artigo científicos publicados, podendo apenas um deles encontrar-se aceito para publicação em revistas classificadas **pelo QUALIS/CAPES/área de avaliação enfermagem no estrato A e/ou B (até B4)**, referentes aos últimos 03(três) anos, a contar de setembro de 2012;

No item 15 do ANEXO C: QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO CADASTRADO NA PLATAFORMA LATTES (CV-LATTES/CNPQ) ONDE SE LÊ:

Itens de avaliação	Nº de pontos permitidos	*Nº de pontos obtidos	Nº de pontos conferidos
15. Orientação de Iniciação Científica concluída/ano (limite até três anos).	1,0		

LEIA:

Itens de avaliação	Nº de pontos permitidos	*Nº de pontos obtidos	Nº de pontos conferidos
15. Participação como bolsista ou voluntário em Iniciação Científica concluída/ano (limite até três anos).	0,5		

Teresina, 18 de setembro de 2015.



Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva

Coordenador de Pós-Graduação/CPG/PRPG



Prof. Dr. Helder Nunes da Cunha

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação